

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101
REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.930

em 22/10/2025 às 19:03

Encarregado

MOÇÃO N°. 17/2025

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Sra. Mirela Calvi Vilela

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

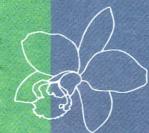
O Vereador Hilário Oliveira Neto, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a essa egrégia Casa de Leis, que seja inserido na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção **Mirela Calvi Vilela**, atualmente atuando como **Professora de AEE (Atendimento Educacional Especializado)**, na **EMEF PROFESSOR NICOLAU KROHLING**, localizada no Distrito de Santa Maria, pelo belíssimo trabalho realizado, voltado às crianças autistas e demais transtornos no ambiente escolar.

Nesse contexto, tendo em vista à excelente condução dos trabalhos desenvolvidos a frente do supracitado setor educacional, contribuindo de forma significativa para a formação do cidadão em nossa sociedade, merece os mais sinceros elogios e cumprimentos, sendo exemplo de profissional de sucesso.

Ressalto ainda, a importância desse profissional, tendo em vista que essa atividade exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do autista em todos os contextos.

Portanto, o seu papel é fundamental no ambiente escolar. Razão pela qual, é justa esta homenagem, reconhecendo ser de suma importância o trabalho educativo realizado por esta competente educadora, profissional esta, que não tem medido esforços para desempenhar com êxito e brilhantismo as suas funções, atuando com os alunos, sempre com carisma, presteza e dedicação, sendo reconhecida por sua dedicação e empenho, para que o excelente conceito educacional dessa Instituição de Ensino possa ser preservado, bem como enaltecer a qualidade do ensino imposta pela mesma.





Cidade das Orquídeas

★★★★★

**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, merecedora de elogios e os mais sinceros cumprimentos, neste mês em que comemora-se o “Dia dos Professores”, eu não poderia de deixar de parabenizar todos os Professores, em especial, das Escolas Florianenses, por tão relevante trabalho realizado em nossa Municipalidade. E, em nome da Professora **Mirela Calvi Vilela**, aqui representando toda comunidade educacional Florianense, cumprimento e parabenizo todos os Professores.

Por esta razão e tendo em vista o brilhante trabalho realizado por essa educadora, é com muito orgulho e satisfação que apresento esta “**Moção de Aplausos e Reconhecimento**” como prova de apreço e admiração por esses profissionais, fazendo votos de êxito, alcançando grandes vitórias, em todos os segmentos ao longo de suas vidas.

E, que Deus lhes abençoe e ilumine imensamente, para que continue exercendo suas profissões com a mesma dedicação e seriedade, estreitando os laços entre família e escola, alavancando a educação de nossa Municipalidade.

Ante o exposto, requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à agraciada.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

**Hilário Oliveira Neto
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 24/10/2025 08:44

Checksum: **CD171DC77040B48359335BC85DED0318ADDAD768187A580989F05EC94E8247FC**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.